



CURSO DE ODONTOLOGIA - FIC

SELEÇÃO PARA MONITORIA – 2023.2

A coordenação do curso de **ODONTOLOGIA da Faculdade Integrada Carajás**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que, no período de **13 DE SETEMBRO À 18 DE SETEMBRO DE 2023**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, para exercício no semestre letivo de 2023.2 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

- Período: **13 DE SETEMBRO À 18 DE SETEMBRO DE 2023**
- Local: Com os professores de cada disciplina onde existem vagas ofertadas.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico;
- Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;
- Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala e laboratório;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;
- Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;
- Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos, previamente, estabelecidos;
- Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

4. DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:

- Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;
- Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.
- Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.



5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas;
- Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;
- Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;
- Avaliar o monitor constantemente;

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

- Ter sido aprovado na unidade curricular objeto da Monitoria ou, podendo ter cursado unidades curriculares em regime de dependência, desde que tenha obtido aprovação;
- Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;
- Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria;

7. CARGA HORÁRIA

- A carga horária da monitoria será estabelecida pelo professor orientador.
- A carga horária máxima de monitoria será de 12 horas semanais.
- **O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.**

8. DURAÇÃO DA MONITORIA

- A monitoria terá a duração 01 semestre letivo, podendo ser prorrogada a critério da Coordenação do Programa. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação.
- **A permanência do monitor por mais de um ano, somente será admitida mediante nova seleção e se não houver outros candidatos em condições de serem aproveitados na monitoria.**

9. DO VÍNCULO

- **Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.**

10. DAS VAGAS:

DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	No DE VAGAS
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CARLSON BATISTA LEAL	2
CLÍNICA CIRÚRGICA II	CARLSON BATISTA LEAL	1
ENDODONTIA II	LARISSA CARVALHO	1
ANESTESIOLOGIA	CARLSON BATISTA LEAL	1

11. DA SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada pelo professor orientador das disciplinas com vagas disponíveis e terá os seguintes critérios avaliativos:
- Prova escrita (a critério do professor)
- Análise do histórico acadêmico do aluno;
- Entrevista.

12. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- A realização de prova escrita ficará a critério do professor orientador.
- A data e local de prova (quando for o caso) será agendada pelo professor orientador.
- A divulgação do resultado será feita pelo próprio professor orientador.
- A prova terá valor de 10pts.



13. DA ANÁLISE DO HISTÓRIO ESCOLAR E ENTREVISTA

- Os históricos escolares podem ser retirados na secretaria acadêmica e devem ser entregues aos professores orientadores no prazo de inscrições;
- As entrevistas serão agendadas e realizadas pelos professores orientadores de cada disciplina.

14. DO RESULTADO

- Os resultados serão divulgados pelos professores em data estabelecida pelos mesmos.

15. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório;
- O monitor não poderá concorrer a mais de uma vaga de monitoria;
- Não haverá disponibilização de bolsa e nenhum outro benefício aos alunos monitores;
- Depois do encerramento do período da Monitoria o aluno receberá um certificado, com carga horária de 60h/a, que poderá ser apresentado como complemento às horas complementares ao final do curso;
- Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital;
- O presente edital entra em vigor nesta data.

Redenção, ____ de _____ de 2023.

Larissa Carvalho Silva
Coordenador do curso de Odontologia